

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 249/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004360/2024.65, Parecer Técnico N.º 319/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JAQUELINE MAGRI DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 563.854.040-72
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, N.º 298, BAIRRO DOS ESTADOS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 258,0753 HECTARES *h*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA BOM JESUS, GLEBA CARACARÁI – IRACEMA/RR.

VALIDADE: 13/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/08/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°17'59,65" N Longitude: 61°50'04,95" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004360/2024.65** / Parecer Técnico Nº:
319/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO, ART Nº RR20240131477